



**DECRETO Nº 047/17, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

**“Dispõe sobre nomeia de pessoal para cargos de provimento em comissão”**

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado no cargo de SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO, de livre nomeação e exoneração, o servidor JHONY FURTADO CAETANO, portador da CIRG nº. 5623429 e inscrito no CPF sob o nº. 041.093.141-19.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.** Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, ESTADO DE GOÍAS AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**ITAMAR LEÃO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal